Resolução nº : 688/2002
Protocolo nº : 339098/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁ URBANO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA